



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 805/2014 São Luís, agosto de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que conta no PA-3814/2014,

RESOLVE

1-Autorizar emissão de bilhete de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995 para viajar à cidade de Barreirinhas, nos dias 21 e 22/8/2014, em atividade referente ao Programa TRT na Escola, a fim de ministrar a palestra “Trabalho Escravo” aos professores e alunos do Centro de Ensino Barreirinhas, do Centro de Ensino Joaquim Soeiro de Carvalho e do Instituto Federal do Maranhão – IFMA.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 20 a 23/8/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e via terrestre nos trechos Açailândia/Imperatriz/Açailândia e São Luís/Barreirinhas/São Luís, bem como a necessidade de sua presença durante a abertura e o encerramento do evento, conforme as informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/itgf